



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA
Campus João Pessoa

EDITAL Nº 09/2016

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

1 – APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* João Pessoa, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores voluntários do Curso Superior de Licenciatura em Química deste *campus*.

O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de seleção, baseado nos critérios e prazos constantes deste Edital. O processo será coordenado pela Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química, Suely Oliveira Carneiro e o monitor selecionado, passará a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1.998.

2 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

I. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
II. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
III. Subsidiar o alunado do curso superior de Licenciatura em Química na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos na disciplina objeto da monitoria.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Do (a) Monitor(a)

a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso Superior de Licenciatura em Química do IFPB/CAMPUS-JP;
b) Possuir disponibilidade de horário para executar a monitoria;
c) Já ter concluído com aproveitamento a(s) disciplina(s) pleiteada(s).

3.2 – Das Disciplinas

Disciplina	Vagas
Química Geral I	01
Química Geral II	01
Química Experimental I	01
Química Experimental II	01
Química Inorgânica I	01
Química Inorgânica II	01
Metodologia Científica	01
Química Orgânica I	01
Química Orgânica II	01
Quimiometria	01
Físico-Química I	01
Físico-Química II	01
Laboratórios de materiais alternativos I	01
Laboratórios de materiais alternativos II	01
Métodos e Técnicas de Pesquisa	01
Metodologia do Ensino da Química	01
Química Analítica Qualitativa	01
Química Analítica Quantitativa	01
Bioquímica	01
Processos Industriais	01
Física Aplicada à Química I	01
Física Aplicada à Química II	01
Matemática Básica	01
Fundamentos de Álgebra	01
Cálculo Aplicado à Química	01
Libras I	01
Libras II	01

4 - DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

O(a) candidato(a) deve abrir um processo junto à coordenação do Curso, solicitando a participação no processo de seleção de monitores, processo no qual deve ser anexado o histórico escolar original do IFPB e uma declaração do aluno(a) candidato(a) informando as disciplinas pleiteadas.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção dar-se-á através dos parâmetros de avaliação/classificação:

- a) Entrevista com o professor da(s) disciplina(s) objeto(s) da inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Como critério de desempate será considerado o CRE;
- c) Persistindo empate será classificado o candidato de maior idade.

6 – DO CALENDÁRIO

As inscrições, bem como os recursos, deverão ser efetuadas através do Protocolo da Coordenação do Curso.

Período de Inscrição	De 13/06/2016 a 15/06/2016
Entrevista	16/06/2016, às 14 h
Divulgação do Resultado	17/06/2016
Recursos	20/06/2016
Resultado dos Recursos (Fase Final)	21/06/2016

7 – DA VALIDADE

A monitoria terá duração de um semestre acadêmico, terminando ao final do semestre 2016.1.

8 – DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO, DA COORDENAÇÃO E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

a) A Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido pelo Curso Superior de Licenciatura em Química do Campus João Pessoa.

b) O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com o (a) monitor(a), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina.

c) Exigir dos(as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

9 – DOS DEVERES

São deveres do(a) monitor(a):

a) Exercer atividade de até 8 (oito) horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;

- b) Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c) Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado (a);
- d) Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- e) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

10 – DOS DIREITOS

São Direitos do(a) monitor(a):

- a) Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores (as) para um melhor desempenho de suas funções;
- b) Retirar da biblioteca (2) livros a mais da sua cota de empréstimo;
- c) Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- d) Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) ou gerente;
- e) Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado ou declaração.

11 – DAS RESTRIÇÕES

11.1 - Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;

11.2 - O aluno só poderá exercer a monitoria de uma única disciplina por semestre.

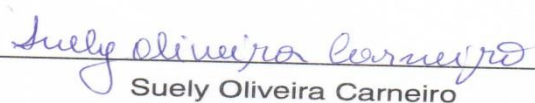
11.3 - Perderá o direito de ser monitor (a) o(a) aluno(a) que:

- a) Incorrer em atos indisciplinares;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente conforme o Regimento Didático dos Cursos Superiores do IFPB;

12 – DOS CASOS OMISSOS

a) A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química reservam-se o direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

João Pessoa, 06 de junho de 2016



Suely Oliveira Carneiro

Suely Oliveira Carneiro

Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química

IFPB *Campus* João Pessoa

WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA

Diretor de Desenvolvimento do Ensino

IFPB *Campus* João Pessoa